



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria – Comissão Organizadora

Portaria Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeiros, conforme determinação legal do Decreto N° 110/2025 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Elizete Pereira da Silva.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Salão da Igreja Adventista do Sétimo Dia Central, situado no Rua Vereador Ernesto Fernandes S/nº.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Eliediene Pereira da Silva Costa

Coordenadora Geral: Elizete Pereira da Silva

Coordenadoras Adjuntas: Helena Salomão e Gletheane Silva Caires e Silva

Secretário Executivo: Natanael Inácio da Costa

Tesoureira: Juliane Gusmão Carlos

Secretaria de Credenciamento: Yone Gusmão da Silva e Luana Alves Lobo

Secretario de Divulgação e Comunicação: Thomas Ferreira Gusmão

Relatores: Pedro Henrique Luz de Oliveira e Igor da Silva Val

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoras Adjuntas: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureira: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 10 de junho de 2025 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 11 de junho de 2025, no Salão da IASD Central, situado no Rua Vereador Ernesto Fernandes S/nº.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas 4 Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

Art. 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. Unidade de Saúde da Família Drº José Cardoso dos Apóstolos;
2. Unidade de Saúde da Família Liduína Viera Salomão;
3. Unidade de Saúde da Família do Povoado de Alvorada;
4. Unidade de Saúde da Família Araçás II.

Art. 9º - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 10 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência.



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cordeiros, 04 de junho de 2025

Elizete Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Eliediene Pereira da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde